



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 106/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 323/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - **FUNDEB**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, resolve **ALTERAR** a Portaria nº 323/2017 e **DESIGNAR** de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.576/2008 de 28.11.08, os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com mandato de 02(dois) anos, e **vigência até 19.05.2019**, vedada à recondução para o mandato subsequente.

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
Poder Executivo Municipal	Fabricio Schneider	Marli Teresinha Tonello Reis
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Hildegard Bock Muller	André Luiz Henkes
Professores da Educação Básica Pública	Silvia Guareschi Schwaab	Ida Fidélis Gattermann
Diretores das Escolas Públicas	Janice Seibel Stolte	Ângela Fátima Fioze Eckstein
Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas	Maria Rossatto	Rejane Conrad
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Cibeli Vogel de Souza	Marciele Elenice Schuster
	Daiane Cecília Kuhn Seibel	Elsi Mai Ludwig
Estudantes da Educação Básica Pública	Fabricio Michael dos Santos	Guilherme Henry Klein
	Monique Moraes Pereira	Raiane Koehler
Conselho Municipal de Educação	Anastásia Sgari	Fabiana Prediger Schneider
Conselho Tutelar de Selbach	María Nair dos Santos Seibel	Jandira de Matos

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Abril de 2018.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 20.04.2018.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO
de 20/04/18 a
27/04/18
Servidor